PEDIDO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SENHOR PRESIDENTE:

Tem o presente a finalidade de solicitar a V. Excia. que seja aberto o Processo de Licitação visando a **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal.**

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo Processo Licitatório.

Atenciosamente.

São João do Ivaí, em 02 de Setembro de 2013.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente de Comissão de Licitação

CIENTE EM 04/09/2013

Valdeci Farias de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Assistente:

Remeta-se a solicitação em anexo ao Departamento de Administração, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colham-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários e financeiros, e, havendo a viabilidade indicada, remeta-se à Comissão de Licitação para todos os fins legais, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2013.

Valdeci Farias de Oliveira
Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores

CIENTE EM 12/09/2013

Alessandro Silva Jubanski
Presidente de Comissão de Licitação

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2013

Por obediência ao contido no Despacho exarado pelo Senhor Presidente e despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação, de cumpre-me informar à Comissão de Licitação, que a **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal,** está no Orçamento deste Legislativo.

O saldo da dotação é suficiente para a presente execução.

Outrossim, informo ainda que os recursos financeiros para a cobertura deste processo será através de recursos próprios.

São João do Ivaí, em 17 de setembro de 2013

ADILSON STUANI
T.C. CRC/PR Nº 25.278

Processo de Licitação Nº. 006/2013

A Comissão de Licitação, através de sua Presidente, Alessandro Silva Jubanski, constatou que o valor pretendido **para aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal,** exigido para licitação, conforme orçamentos em anexo, junto as empresas: Sistema – J Soares & Pereira Ltda, sito á Rua Clóvis da Fonseca 284 CNPJ n. 77707974/0001-34 com o valor de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais); ACMAQ – Ferrareto e Barbosa Ltda, sito á Av. Itararé, 1068 – Jd Ponta Grosa na cidade de Apucarana-Pr com a proposta de R$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais) e Maquinort, Máquinas e Escritórios, CNPJ n. 08855152/0001-88, sito á Rua Genésio Prona 35, em Rolândia, Pr; a qual apresentou o menor preço global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) desta forma permitindo que seja dispensada a licitação.

São João do Ivaí, 26 de setembro de 2013.

Alessandro Silva Jubanski
Presidente de Comissão de Licitação

Ao Setor Jurídico para o Parecer

Valdeci Farias de Oliveira
Presidente da Câmara da Municipal de Vereadores

Magnort
Máquinas e Escritórios
Vinicius do Amaral Rolândia

Rolândia, 17 de Setembro de 2013.

À
Câmara Mun. de São João do Ivaí
São João do Ivaí - Pr

ORÇAMENTO

Conforme solicitação de V.Sas. estamos enviando o orçamento:

01 - Nobreak NHS Laser Senoidal xxxx-y(GII2600 com 02 baterias)
Valor Unt.....R$3.500,00
01 - Computador Completo.
Valor Unt.....R$2.000,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....R$5.500,00

Obs: Garantia de 01 Ano
Validade do Orçamento - 10 Dias
Condições de Pagamento - 30/60 Dias
Prazo de Entrega - Imediato

Atenciosamente,

VINICIUS DO AMARAL ROLÂNDIA
08855152/0001-88
VINICIUS DO AMARAL
ROLANDIA
RUA GENESIO PRONI, 35

ACMAQ
FERRARETO E BARBOSA LTDA.
CNPJ 10.586.755/0001-73 INSCR. EST.: 904.67359-59
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
AV. ITARARE, 1068 - JD. PONTA GROSSA - CEP86.805-250
APUCARANA - PARANÁ

Apucarana. 16 de Setembro de 2013

CÂMARA MUN.DE SÃO JOÃO DO IVAI
SÃO JOÃO DO IVAI - PR

PROPOSTA DE PREÇO

Conforme pedido segue os valor do seguinte equipamento;

- 01 Nobrak NHS Laser Senoidal GII2600 c/ 2 Baterias.
Valor Unt.....R$3.610,00
- 01 Computador Completo.
Valor----------R$ 2.180,00

TOTAL DA PROPÓSTA R$ 5.790,00

CONDIÇÕES DE PGTO – Á VISTA
PRAZO DE ENTREGA – 10 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS

Atenciosamente

ACOMAQ
10586755/0001-73
FERRARETO E BARBOSA LTDA.
AVENIDA ITARARÉ, 1068
JARDIM PONTA GROSSA - CEP 86805-250
APUCARANA - PR

SISTEMA – Serviços Técnicos de Máquinas

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

J.SOARES & PEREIRA LTDA

CNPJ : 77.707.974/0001-34
Inscrição Estadual : 636.03775-37

Apucarana, 16 de Setembro de 2013

Á
CÂMARA MUN. DE SÃO JOÃO DO IVAI
SÃO JOÃO DO IVAI - PR

ORÇAMENTO

Atendendo a solicitação de V.Sas; estamos enviando nossa proposta orçamentária para aquisição das seguintes mercadorias:

01 - NOBREAK NHS LASER SENIDAL xxxY GII2600 COM 2 BATERIAS
Valor Unt.....R$3.590,00
01 – COMPUTADOR COMPLETO
Valor Unt.....R$ 2.100,00

TOTAL DO ORÇAMENTO.....R$5.690,00
Validade da Proposta - 30 Dias
Prazo de Entrega - 15 Dias
Condições de Pagamento - À Vista.

Sem mais para o momento nos colocamos ao seu inteiro dispor no que se fizer necessário.

77707974/0001-34

J. SOARES & PEREIRA LTDA. - M.E

RUA CLÓVIS DA FONSECA, 284
CEP 86800-110
APUCARANA - PR

J. SOARES E PEREIRA LTDA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 000752013-14022152
Nome: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, in não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão C

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou si

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/06/2013.
Válida até 11/12/2013.

ertidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.855.152/0001-88
Certidão nº: 36333442/2013
Expedição: 26/09/2013, às 08:29:51
Validade: 24/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.855.152/0001-88, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10954226-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.855.152/0001-88**

Nome: **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/01/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10954226-76

Emitida Eletronicamente via Internet
26/09/2013 - 08:16:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08855152/0001-88
Razão Social: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA
Endereço: RUA GENESIO PRONI 35 FUNDOS / JD ALTO BOA VISTA / ROLANDIA / PR / 86600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2013 a 28/09/2013

Certificação Número: 2013083016241878411671

Informação obtida em 26/09/2013, às 08:19:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA - ME
CNPJ: 08.855.152/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:55:50 do dia 12/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2014.
Código de controle da certidão: **49CB.6846.03A9.5C7D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RELATÓRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 003/2013

	Modalidade	Número	Vlr. Máximo	Data			Horário
X	Dispensa	006/2013	8.000,00	26	setembro	2013	9:30h

Objeto
Aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal

Proponente	Habilitada Inabilitada	Valor Total dos itens por Empresa
Maquinort – Maquinas e Escritórios	Habilitada	R$ 5.500,00
ACMAQ – Ferrareto e Barbosa Ltda	Habilitada	R$ 5.790,00
Sistema – J Soares & Pereira Ltda	Habilitada	R$ 5.690,00

Comissão Permanente de Licitação	
Presidente	**Alessandro Silva Jubanski**
Secretário	**Oscar Francisco Sandole**

São João do Ivaí, 26 de setembro de 2013

Comissão de Licitação Pública
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2013

PARECER

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento referente à **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal.**

Tendo em vista o disposto referente à **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal,** conforme anexos, cuja proposta foi julgada pela comissão de licitação, optou-se pela proposta da Empresa Maquinort, sito á Rua Genésio Proni, 35 em Rolândia – Pr, a qual apresentou o menor preço global, ou seja R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

É O PARECER

São João do Ivaí, 27 de Setembro de 2013.

ALESSANDRO SILVA JUBANSKI
Presidente

OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário

JOSE LIMA LOMBA
Membro

NELSON ROSA JUNIOR
Membro

JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVERIO
Membro

Ata da Comissão de Licitação realizada em 27 de setembro de 2013, ás 11:00 nos recintos da Câmara Municipal, com o objetivo de apreciar o Processo de licitação n. 006/2013 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, cujo objetivo é **aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal.** Após a realização de cotação de preços nos seguintes estabelecimentos: Sistema – J Soares & Pereira Ltda, sito á Rua Clóvis da Fonseca 284 CNPJ n. 77707974/0001-34 com o valor de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais); ACMAQ – Ferrareto e Barbosa Ltda, sito á Av. Itararé, 1068 – Jd Ponta Grosa na cidade de Apucarana-Pr com a proposta de R$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais) e a empresa Maquinort, Máquinas e Escritórios, CNPJ n. 08855152/0001-88, sito á Rua Genésio Prona 35, em Rolândia, Pr, a qual apresentou o menor preço global, ou seja R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Diante do exposto e ante as justificativas que se embasou no Art. 24 Incisos II da Lei 8.666/92, a Comissão resolve dispensar a exigência de licitação, submetendo o presente ao Senhor Presidente da Câmara para a apreciação e devida homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitação.

ALESSANDRO SILVA JUBANSKI
Presidente

OSCAR FRANCISCO SANDOLE
Secretário

JOSE LIMA LOMBA
Membro

NELSON ROSA JUNIOR
Membro

JOAQUIM HENRIQUE DA CUNHA SILVERIO
Membro

PARECER JURÍDICO

PROCESO DE LICITAÇÃO Nº. 006/2013

Objeto: **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal.**

Verificando o procedimento de licitação observamos que o valor das aquisições se amolda a modalidade de dispensa de licitação.

Verificamos ainda que o procedimento contou com a participação de três empresas concorrentes, devendo a opção de compra ser feita junto á empresa que apresentou o menor preço.

Assim, formalmente o processo atende aos ditames da Lei de Licitações, pelo que, opinamos pela regularidade do procedimento, com **Dispensa de Licitação.**

São João do Ivaí, 30 de setembro de 2013.

Willian Yudi Yagui
OAB/PR 44.513 – ASSESSOR JURÍDICO

Comissão de Licitação Pública
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.006/2013

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº. 006/2013, relativa à **Cotação de preços para aquisição de um Micro Computador completo e um Nobreak para a Câmara Municipal,** cujas propostas recebidas foram julgadas pela Comissão de Licitação, que optou pela proposta da empresa: MAQUINORT, Máquinas e Escritórios, a qual apresentou o menor preço global, atendendo assim aos interesses desta municipalidade e as exigências do Edital de Licitação n. 006/2013.

São João do Ivaí, 01 de Outubro de 2013

Valdeci Farias de Oliveira
Presidente

PUBLICADO EM 02 / 10 / 13
JORNAL TRIBUNA DO NORTE